



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a C.I. Nº 130/2025, de 12/02/2025, fica **CANCELADA** a gratificação concedida ao seguinte servidor da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Nº 5.030/2022: - **JOÃO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 426, coordenador do ESF - Araucária, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 31 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENÁ AMARAL
Prefeito Municipal